



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

---

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PRC N.º 84/2023 – DISPENSA N.º 35/2023**

Às oito horas do dia trinta de março dois mil e vinte e três, na sala de Licitação e Compra, na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Mural e no Site da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, reuniram-se em sessão pública de recebimento e julgamento de propostas de preços e de documentação de habilitação apresentadas a dispensa em epígrafe, cujo objeto se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS SIMPLIFICADO PARA AVALIAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG, NO BAIRRO MARIMBONDO-PROXIMO A ESTRADA QUE LIGA SÃO PEDRO DA UNIÃO À BOM JESUS DA PENHA APROXIMADAMENTE A 5KM DO CENTRO DA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG**, tendo como critério de avaliação o menor preço unitário. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações. Dando início a sessão, constatou que 3 (três) empresas apresentaram as propostas: a empresa SILVIO B ELIAS-ME com valor da proposta de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) a empresa ROGERIO ADRIANO RIBEIRO DE REZENDE ME com o valor da proposta de R\$4.125,00 (Quatro mil e cento e vinte e cinco reais), a empresa ALLAN VITOR DE ASSIS MENDONÇA LTDA com o valor da proposta de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Dando continuidade ao certame procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital, que após julgadas teve como vencedora a empresa ALLAN VITOR DE ASSIS MENDONÇA LTDA com o valor da proposta de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), conforme mapa de apuração anexo. Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão com agradecimentos aos participantes pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Prefeitura Municipal de São Pedro da União, trinta de março de dois mil e vinte e três.

#### **Membros da CPL e demais presentes:**

- Juliana Reis Terra
  
- Jovana Garcia Silva
  
- Mônica Yara Gobbo